



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 11 DE MAIO DE 2026, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2025 - 2028, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, REALIZADA ÀS 10H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:-

PROJETO DE LEI Nº 49/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do § 6º do artigo 2º da Lei nº 4.111/2021, que altera a Lei nº 2.294/2002, modificada pela Lei nº 2.796/2008, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Pedreira/SP, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 50/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 08 DE MAIO DE 2026
VISTO, DATA SUPRA.
PRESIDENTE SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**